



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 001/18 DE JANEIRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018.

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

DECRETO Nº 001/18 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001281/17 de 31 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade:	82.000,00
--------------------------	------------------

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS

11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	132.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Material de Consumo	40.000,00

Total da Unidade:	82.000,00
--------------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS

11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

(307) 3.3.90.36.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 132.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Fonte: 0.1.15	82.000,00	82.000,00
Total:	132.000,00	132.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E1C8-69F4-42A4-B43A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E1C8-69F4-42A4-B43A



Hash do Documento

3AD7443F70DA10B16A1E896AB007800CFC87F0C7712414C2CB805B677858BBA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/04/2018 17:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25